



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601 – 88.535-000 – (49) 3243 1150 - Correia Pinto – SC

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 FMS

Tendo a empresa KSS COMÉRCIO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, manifestado, durante a sessão de licitação, a intenção de recorrer da decisão da Comissão de Licitação/Pregoeiro, na qual considerou habilitadas as empresas MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. e V.S. COSTA & CIA. LTDA., sob o argumento do descumprimento do item 2, do Edital do certame, consistindo de que esta última (V.S. COSTA & CIA. LTDA.), ofertou produto diferente do registro apresentado, bem como, por ter a primeira (MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA.), não ter apresentado o modelo do produto ofertado para análise, abriu-se o prazo para a apresentação das Razões Recursais, na data 11/06/2021, tendo como data final o dia 15/06/2021. Cientes todos os presentes, a empresa KSS COMÉRCIO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, apresentou, tempestivamente (15/06/2021), suas razões recursais.

Assim, ficam as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem CONTRARRAZÕES, conforme item 19.2 do Edital Pregão Presencial 06/2021 FMS, por igual prazo [3 DIAS ÚTEIS], iniciando-se o prazo na data 17/06/2021, tendo como marco final a data 21/06/2021, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos quando solicitado pelas Empresas participantes do Certame.

Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente informação no site deste Município, no link “Licitações”, no campo referente ao Pregão Presencial nº 06/2021 FMS, as licitantes serão avisadas mediante e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Atenciosamente,

PAULA TALGATTI NUNES CORRÊA – PREGOEIRA.